



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 28 de Junho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1341



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DA DISPENSA

Processo Administrativo nº 015/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e M.A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – ME

OBJETO Aquisição de mobiliários permanentes (moveis de escritório), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Ordenador de Despesas: JORGE SOARES SANTANA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Dotação Orçamentária: 06.001.01.031.0101.1022.409052.42.00.00

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - MOBÍLIA EM GERAL

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Valor Global: R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais).

Data de Assinatura: 23/05/2022

Do Prazo: Entrega imediata

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 014/2022

Processo Nº 046/2022

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): **MACIEL BAESSO - ME CNPJ: 35.119.350/0001-56 COM TOTAL DE: 54.144,00 (cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais).**

Anaurilândia – MS, 27 de Junho de 2022.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 28 de Junho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1341

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **41/2019**

DISPENSA Nº 17/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **100/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADA: ILKA MARTINS SILVA FERRARI VEGA

OBJETO: Fica prorrogado a partir de 30.06.22, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 100/2019, por mais 12 (doze) meses. §2º Fica aditado em mais R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) com pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, contados da assinatura do presente aditivo.

DATA: 14/06/2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS - contratante e a Sra. ILKA MARTINS SILVA FERRARI VEGA – contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **167/2018**

DISPENSA Nº 67/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **100/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADA: ELAINE APARECIDA COLOMBO

OBJETO: § 1º Fica prorrogado a partir de 30/06/2022, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 379/2018, por mais 12 (doze) meses.

§ 2º Fica aditado em mais R\$ 11.679,72 (onze mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 973,31 (novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos) com pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento

DATA: 14/06/2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS - contratante e a Sra. ELAINE APARECIDA COLOMBO – contratada.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 28 de Junho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1341



LEI COMPLEMENTAR N.º 060/2022.

"Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar 014/2010, que regulamenta o Plano de Cargos e Remuneração do Município de Anaurilândia-MS e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterado o ANEXO I, TABELA II, "ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR", no que tange ao cargo de "Coletor de Lixo", criando-se mais 5 (cinco) cargos de "Coletor de Lixo", sendo 3 (três) para exercício das atribuições no Distrito do Quebracho e 2 (dois) para o exercício das atribuições na sede do Município de Anaurilândia-MS.

Artigo 2º - O Artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 014/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 33 - O lotacionograma geral do poder é fixado em 714 (setecentos e quatorze) cargos, sendo 670 (seiscentos e setenta) cargos de provimento efetivo e 44 (quarenta e quatro) cargos de provimento em comissão."

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 27 de JUNHO de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110